



Ibirajú, 09 de agosto de 2022.

De: Comissão de Finanças e Orçamento

Para: Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Referência:

Processo nº 196/2022

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2022

Autoria: Valéria Rosalém

Ementa: Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Ibirajú, de quaisquer dos Poderes, de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

o Parecer é pela Aprovação do presente Projeto de Lei.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Vanderlei Alves da Silva
Presidente

